

Boletim de Serviço

nº 96, de 27 de novembro de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAR	5
Portaria - SEI nº 419 de 13 de novembro de 2024.....	5
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 (UASG 155007-SEDE)	5
Portaria - SEI nº 420 de 13 de novembro de 2024.....	5
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024	5
Portaria - SEI nº 421, de 14 de novembro de 2024.....	6
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90019/2024	6
Portaria - SEI nº 422, de 14 de novembro de 2024.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 423, de 18 de novembro de 2024.....	7
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90003/2024	7
Portaria - SEI nº 424, de 18 de novembro de 2024.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 425, de 19 de novembro de 2024.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
DESIGNAR	9
Portaria-SEI nº 265, de 18 de outubro de 2024.....	9
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024.	9
Portaria-SEI nº 272, de 23 de outubro de 2024.....	9
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024.	9
Portaria-SEI nº 273, de 25 de outubro de 2024.....	10

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024.	10
Portaria-SEI nº 283, de 07 de novembro de 2024.	11
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024.	11
Portaria-SEI nº 284, de 07 de novembro de 2024.	11
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024.	11
Portaria-SEI nº 285, de 07 de novembro de 2024.	12
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024.	12
Portaria-SEI nº 289, de 13 de novembro de 2024.	13
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024.	13
Portaria-SEI nº 290, de 13 de novembro de 2024.	13
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024.	13
Portaria-SEI nº 291, de 13 de novembro de 2024.	14
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024.	14
Portaria - SEI nº 292, de 18 de novembro de 2024.....	15
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	15
Portaria - SEI nº 293, de 19 de novembro de 2024.....	17
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	17

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAR
PORTARIA - SEI Nº 419 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da empresa brasileira de serviços hospitalares – ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da presidência da ebserh, posteriormente revisada e publicada no dou em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do processo sei nº 23540.019229/2024-91, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a portaria de gestão e fiscalização da compra centralizada oriunda do pregão eletrônico nº 90042/2024 (uasg 155007-sede), para aquisição centralizada de luvas para atendimento às demandas da rede ebserh, período 2024-2025:

FUNÇÃO	SERVIDOR
GESTOR	ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS SIAPE 218****
FISCAL	VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA SIAPE 238****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 420 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23540.013672/2024-59;

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.007930/2024-68, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, para a Aquisição de INSUMOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS PARA GASOTERAPIA, VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto César Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 421, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90019/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da empresa brasileira de serviços hospitalares – ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da presidência da ebserh, posteriormente revisada e publicada no dou em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do processo sei nº 23540.012983/2024-09, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a portaria de gestão e fiscalização da dispensa de licitação nº 90019/2024, para aquisição de frascos e baldes de biópsia:

FUNÇÃO	SERVIDOR
GESTOR(A) DA ATA	ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 422, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019; e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Danilo Abreu Vieira, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 14/11/2024 a 14/12/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 423, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90003/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.014849/2024-34, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 90003/2024, para Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Formação de Instrutores em Simulação Clínica Realística, com 3 (três) módulos presenciais, com carga horária total de 22 horas, para 12 (doze) empregados lotados no HUPAA:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo SIAPE 225****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 424, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Maíra Carneiro dos Santos, matrícula SIAPE nº 226****, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Patrimônio do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 07/11/2024 a 06/12/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 425, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Larissa da Silva Pinto, matrícula SIAPE nº 199****, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Clínica Médica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAR

PORTARIA-SEI Nº 265, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016668/2024-42 deste Hospital:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 1369580;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Nº 96, 27 de novembro de 2024

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.012481/2024-70 deste Hospital:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 1369580.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases da respectiva Concorrência Eletrônica:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 273, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016539/2024-54 deste Hospital:

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136****;

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019153/2024-02 deste Hospital:

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****;

· JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 284, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016280/2024-41 deste Hospital:

· ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136****;

· JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 285, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019107/2024-03 deste Hospital:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 2237891;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 289, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019035/2024-96 deste Hospital:

· JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 2237891.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 1369580;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 290, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.018335/2024-58 deste Hospital:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 2287927;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 291, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.012479/2024-09 deste Hospital:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases da respectiva Concorrência Eletrônica:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 292, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, considerando o nº 23540.009785/2020-26, pregão Nº 78/2020, Contrato Administrativo nº 05/2021 com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL INTEGRADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, COMPOSTO PELO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de Contrato Administrativo nº 05/2021 com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	ALLAN DÊNISON SOARES SILVA SIAPE: 221****
Fiscal técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	THIAGO BASTOS MADEIROS SIAPE: 220****

Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	LÉLIO CELSO DE ARAÚJO SIAPE: 223****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SIAPE: 156****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	IGOR DUARTE ROSA LIMA SIAPE: 130****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JÚNIOR SIAPE: 143****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	AMANDA ROCHA E SILVA SIAPE: 121****

Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	VALQUÍRIA LAÍSE DE MELO SIAPE: 223****
--------------------------	--	--

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27 de 18 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 293, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.018002/2017-08, RDC nº 001/2017, Contrato Administrativo nº 17/2019 com a empresa IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Contratação integrada de empresa para prestação de serviço de engenharia para a reforma de implantação da UTI Pediátrica e readequação de ambientes de apoio da UTI Geral do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de Contrato Administrativo nº 17/2019 com a empresa IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****

<p>Coordenador da Equipe de Fiscalização</p>	<p>Coordenar as ações de fiscalização técnica em conjunto com os fiscais técnicos titulares e substitutos; Centralizar as respostas vinculadas à fiscalização técnica, apoiando o gestor de contrato; Emitir relatórios e checklists mensais vinculados à fiscalização técnica; Cumprir com todas as demais funções destinadas à fiscalização técnica.</p>	<p>Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****</p>
<p>Fiscal Técnico</p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Antônio Carlos dos Santos SIAPE: 156****</p>
<p>Fiscal Técnico</p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE: 143****</p>
<p>Fiscal Técnico</p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220****</p>
<p>Fiscal Técnico Substituto</p>	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os</p>	<p>José Francisco Rocha Silva SIAPE 331****</p>

	indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	AMANDA ROCHA E SILVA SIAPE: 121****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Lélio Celso de Araújo SIAPE: 223****
Fiscal Técnica Substituta	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Joyce Fontan De Abreu SIAPE 325****

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 72 de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 294, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020191/2024-08.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.020191/2024-08.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Leandro de Mello Azevedo	224****	Unidade de Cabeça e Pescoço
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020625/2024-61

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO Nº 24 X 19MM (ADULTO), no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.020625/2024-61.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 296, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.017965/2024-13.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E ADJUVANTES, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.017965/2024-13.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Lucy Kelly Brito Bomfim	143****	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas
Paulo Sergio Gomes da Silva	154****	Unidade de Ambulatório

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

Nº 96, 27 de novembro de 2024

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH